

Iniciada a fase de cumprimento da decisão de forma voluntária, a classe processual foi evoluída de prestação de contas eleitorais para cumprimento de sentença, em atendimento ao *caput* do art. 9º da Resolução TRE-ES nº 24/2023, consoante certidão de id 9307237.

Devidamente intimado para efetuar o pagamento da aludida quantia, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio do edital de id 9307239, publicado em 11/12/2023, o condenado, tempestivamente, comprovou o pagamento integral do débito, consoante id 9310182, confirmado pela informação de id 9310565, motivo pelo qual EXTINGO o presente cumprimento de sentença, com fulcro no art. 924, inciso II do Código de Processo Civil c/c art. 10 da Res. TRE/ES 24/2023.

PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

Nada mais havendo, ARQUIVEM-SE os presentes autos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 19 , DE 23/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002943-15.2023.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN e CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 46/2023, firmado com a empresa SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de equipamentos (Consultório Odontológico Completo, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e dois mochos e Bomba de Vácuo Odontológica), com garantia e prestação de assistência técnica *on site*.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 22, DE 23/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante autos SEI nº 0004864-09.2023.6.08.8000 e Lei nº 14759/2023

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 420, de 14.09.2023, publicado no DJE em 18.09.2023, que divulgou o calendário para o ano de 2024, com os feriados e pontos facultativos reiteradamente decretados pelas sucessivas administrações, para cumprimento no âmbito deste Regional - Secretaria e Cartórios, no sentido de incluir o dia 20.11.2024 como feriado nacional para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 20 , 23/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE